

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação da estátua de João Ramalho no Paço Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requiro o envio de **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal a instalação da estátua de João Ramalho no Paço Municipal.

Conforme relatado no Portal CulturaAZ, “a estátua foi instalada no centro da Praça IV Centenário, mas com a construção do Centro Cívico de Santo André sua posição foi sendo deslocada, inicialmente para as imediações da Câmara Municipal, depois para o Térreo 2 e, em setembro de 2019, junto ao prédio dos Correios”.

Essas mudanças sucessivas de local contribuíram para o gradual apagamento do protagonismo da figura homenageada. Atualmente, a estátua encontra-se em um local de pouca visibilidade e sem o destaque que o considerado fundador da nossa cidade efetivamente merece.

A instalação da estátua no Paço Municipal proporcionará contemplação e reflexão sobre a história de Santo André, ao mesmo tempo em que permitirá o adequado reconhecimento da figura fundadora. O poderá ser projetado com paisagismo, sinalização histórica e áreas de descanso, promovendo não apenas o embelezamento do entorno, mas também o fortalecimento da memória coletiva da cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2025.

CARLOS FERREIRA

Vereador - MDB

